



**DECRETO Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO CARNAVAL E FERIADO A QUARTA-FEIRA DE CINZAS DO ANO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

O Sr. **ELIZIO SOARES FILHO**, Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a medida segue a recomendação do Governo do Estado para evitar aglomerações no período em que tradicionalmente são realizadas as festividades.

**DECRETA:**

Art. 1º Concede ponto facultativo no Carnaval (segunda-feira dia 15 de fevereiro e terça-feira dia 16 de fevereiro) e feriado na Quarta-feira de Cinzas do ano de 2021, em todos os órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Suspende-se, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-Carnaval e Carnaval, em ambientes abertos ou fechados com aglomerações de pessoas, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Cumpra, Registre e Publique-se.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

  
**ELIZIO SOARES FILHO**  
Prefeito Constitucional